

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

## h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	TITULARES	DEPENDENTES
080026	TRT 24 <sup>a</sup> REGIÃO	653	135	0	0	830	1.145	<b>1.975</b>
								-
								-
								-
	<b>TOTAL</b>	<b>653</b>	<b>135</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>830</b>	<b>1.145</b>	<b>1.975</b>

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$)	DESCRIPÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1784,42	PORTARIA CONJUNTA N° 3, DE 17 DE MARÇO DE 2025
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1235,77	PORTARIA CONJUNTA N° 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	
EXAMES PERIÓDICOS	0,00	Resolução CSJT 141/2014
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	ATO CSJT.GP.ASSJUR N.º 110/2022 e PORTARIA TRT/GP/DG N° 002/2025

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.